

**Decreto Nº 194 - de 28 de Maio de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.061.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.061.500,00 ( um milhão, sessenta e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	21.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.500,00

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	22.500,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0112.1.0047 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO	----- R\$	750.000,00
--	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	750.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	750.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	----- R\$	28.000,00
--	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	28.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	28.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	----- R\$	3.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
-------------------------	-----------	----------

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	50.000,00
--	-----------	-----------

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	----- R\$	80.000,00
--	-----------	-----------

2.11.01.10.301.0921.1.0217 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	----- R\$	128.000,00
--	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	258.000,00
Total da Unidade 11	----- R\$	261.000,00

<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>1.061.500,00</b>
--------------------	------------------	---------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	22.500,00
---	-----------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	22.500,00
Total da Unidade 4	----- R\$	22.500,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.1.0051 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA	----- R\$	750.000,00
--	-----------	------------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	750.000,00
Total da Unidade 6	----- R\$	750.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0923.2.0214 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	3.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.000,00
-------------------------	-----------	----------

---

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	258.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	258.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	261.000,00
Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação		
2.18.00.16.482.0160.1.0209 - 4.4.90.61.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	28.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.061.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Maio de 2018

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95